

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EDITAL 259 A/2025

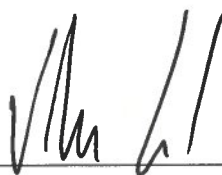
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- AVENIDA FIGUEIREDO FARIA (Junto à Estação do Metro)
- RUA CONDE D. MENDO (Topo Norte do Mercado)
- RUA DA ALEGRIA (Extremo norte)

Paços do Município de Vila do Conde, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Vila do Conde, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal